

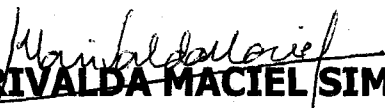


## PORTARIA Nº 808 /2002-SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o teor do **Memo nº 259/02 – DGP/SEJUSP**, resolve,

**REMOVER**, via **RELOTAÇÃO**, na forma do disposto no artigo 5º, da Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, os servidores **Antonio Cleyves Farias Vieira, Antonio Oliveira da Conceição, Guaraci Almeida Bessa, Iara Damasceno Soares, Luiz Messias Caxias de Souza, Nalzira Maria Ramos Lopes, José Maria Rodrigues de Brito, José Willian Nery Worrel e Rosiane Marques Penha**, Guardas de Presídio, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, para a Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Macapá-AP, em 21 de Agosto de 2002.

  
**MARIVALDA MACIEL SIMÕES**  
Secretária de Estado da Administração